

Assistência da Presidência

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 0006/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37, do Regimento Interno do CRA-DF aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 607, de 06 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o Art. 44 do Regimento Interno do CRA-DF, que dispõem sobre a obrigatoriedade da criação das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos do CRA-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Análise de Contas do CRA-DF, com os seguintes membros:

Coordenadora: Admª Clotilde Paião Correio de Sousa

Membros: Adm. Astrogildo Almeida Melo

Adm. Sandro Jacintho de Almeida

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior
Presidente do CRA-DF
CRA-DF nº 010699



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 26/01/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1751963** e o código CRC **581974BD**.

